



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
 Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA N.B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **N.B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.425.201/0001-48, com sede na SIBS QD 03 CJ CL 01 Lote 03 Loja N. Bandeirante/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS**, brasileiro, portador do RG nº 2.104.908 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.766.071-15, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento a retificação dos valores unitário e total do item 15, da tabela da descrição do objeto, da Cláusula Primeira do Contrato nº 89/2020, evento 3185486, conforme Memorando nº 1569/2020, evento 3208130.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

2.1. Fica retificado os valores unitário e total do item 15, da tabela da descrição do objeto, da Cláusula Primeira do Contrato nº 89/2020, evento 3185486, o qual passará a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Copo de vidro transparente, tipo amassadinho, caixa com 12 unidades. Capacidade 310 ml; Marca: Nadir.	cx	168	R\$ 72,52	R\$ 12.183,36
Valor total					R\$ 12.183,36

2.2. O valor global do Contrato nº 88/2020, após a retificação, passará de **R\$ 12.844,00 (doze mil oitocentos e quarenta e quatro reais)**, para **R\$ 12.847,36 (doze mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 89/2020, aos autos 20.0.000003943-9, bem como às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS, Usuário Externo**, em 01/07/2020, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 02/07/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3222726** e o código CRC **BD4E9207**.